



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

INDICAÇÃO Nº 108

EXPEDIENTE 13 / 11 / 17

ORDEM DO DIA: 20 / 11 / 17

INDICAÇÃO Nº 108/2017

Presidente da CidG

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize para que a partir do mês de fevereiro de 2018, em dias de Ginástica da 3ª Idade – Alegria de Viver seja oferecido aos idosos um café da manhã”.

JUSTIFICATIVA

Idosos se desnutrem por três fatores: fisiológico, patológico e social. A diminuição do olfato e do paladar é responsável pela redução do apetite. O uso de remédios por muito tempo também dificulta a alimentação, assim como o sentimento de solidão. Por causa do metabolismo, que se torna mais lento com o passar dos anos, o organismo precisa não só de vitaminas e minerais, mas também de carboidratos e proteínas diariamente.

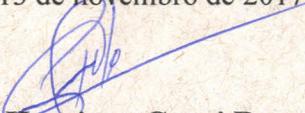
Saborear um café da manhã é fundamental para começar o dia, pois ao acordar, os níveis de algumas substâncias do nosso organismo estão muito baixos e precisam ser repostos. Dessa maneira, você começa o dia com disposição e dispõe de um bom rendimento nas atividades. O café da manhã tem essa importante função de repor a energia que foi gasta durante o sono.

Essa iniciativa se justifica devido à constatação de que vários dos nossos idosos chegam para fazerem os exercícios sem terem se alimentado, e esta ação proporcionará maior interação entre eles, oferecendo assim, mais ânimo para fazerem tal refeição, além de possibilitar melhor disposição e rendimento nas atividades físicas realizadas.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 13 de novembro de 2017.


Paulo Henrique Couzi Rosa

-Autor-